

CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO

Governança



Casa Transitória
Fabiano de Cristo



ADMINISTRAÇÃO FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Casa Transitória
Fabiano de Cristo**

Desde sua fundação em 1936,

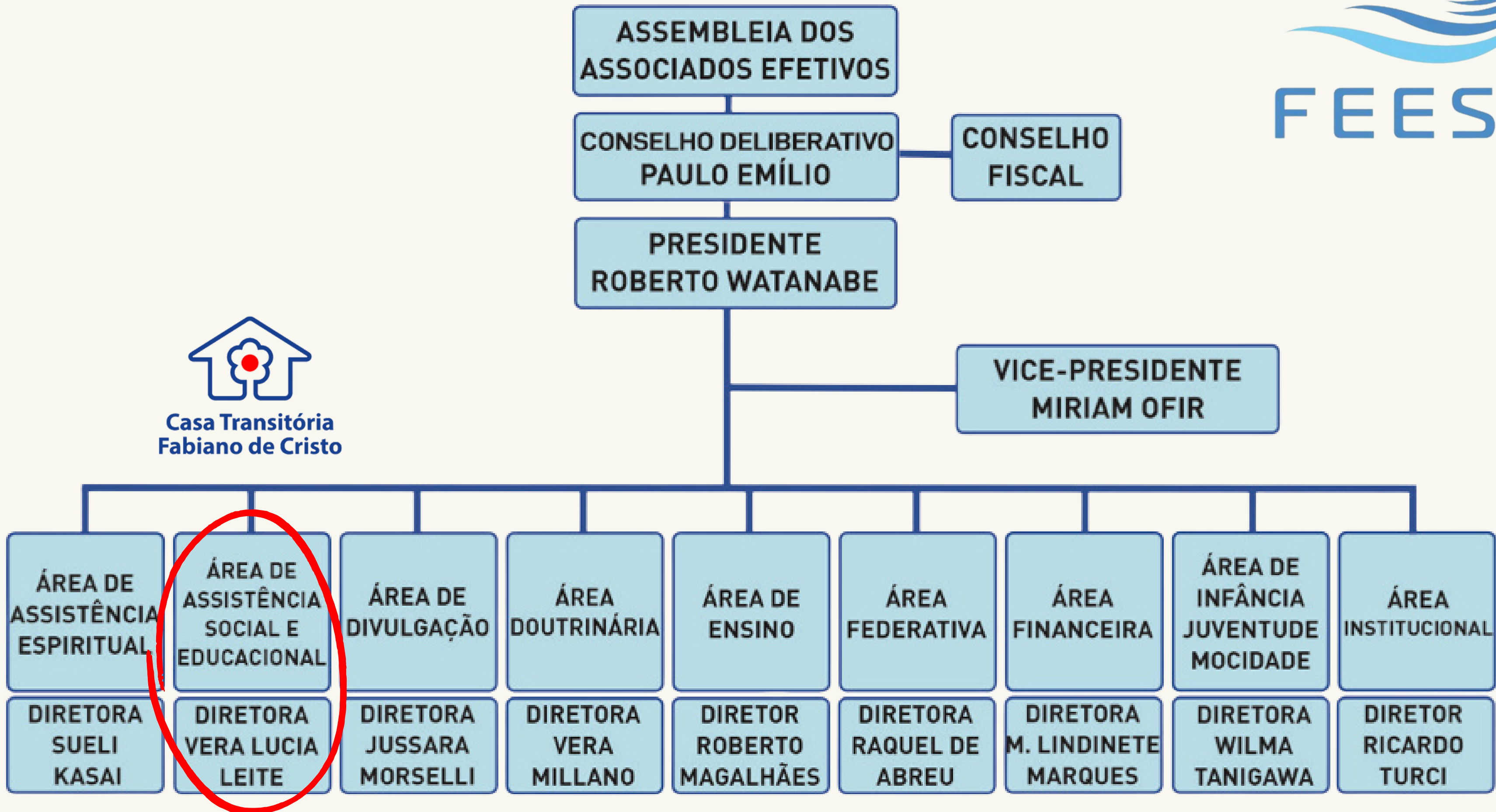
A FEESP, em que pese sua orientação religiosa, tem dado grande ênfase às atividades de assistência social e educacional.

- Na realização dessas atividades, a Direção se pauta por princípios e valores universais, prestando serviços gratuitos sem qualquer tipo de discriminação.
- Em conformidade com o seu Estatuto, a Direção da instituição é eleita através de um processo democrático e transparente.
- Na qualidade de entidade filantrópica e sem fins lucrativos, a FEESP não distribui qualquer parcela de sua renda ou patrimônio.
- Além disso, mantém sua escrituração contábil em livros revestidos das formalidades legais e auditados por empresa de auditoria independente.



A Casa Transitória

- A Casa Transitória Fabiano de Cristo tem como entidade mantenedora a FEESP – Federação Espírita do Estado de São Paulo, sendo o seu principal braço social, e constituído juridicamente como uma sub-sede da FEESP.
- A gestão da Casa Transitória Fabiano de Cristo é realizada pela Área de Assistência Social e Educacional da FEESP, e é regida pelo estatuto e regulamentos definidos pela FEESP.
- O atendimento social e educacional é realizado gratuitamente, sem qualquer tipo de discriminação e sem qualquer imposição de prática religiosa.
- O estatuto e os últimos balanços auditados podem ser encontrados neste mesmo site.



Unidades da FEESP

- Sede Maria Paula
- Subsede Santo Amaro
- Subsede Casa Transitória Fabiano de Cristo
- Subsede Casa do Caminho
- Subsede São José dos Campos



**Casa Transitória
Fabiano de Cristo**



Unidades Feesp:



Subsede São José dos Campos



Subsede Casa do Caminho



Sede Maria Paula



Subsede Casa Transitória Fabiano de Cristo



Subsede Santo Amaro

Principais certificados

- **CEBAS** – Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social;
- Título de Utilidade Pública Estadual;
- **CENTS** – Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor;
- **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **COMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo;
- **GCFMI** – Grande Conselho Municipal do Idoso;
- Título de Utilidade Pública Estadual: emitido pela Secretaria da Justiça e Cidadania;
- Título de Utilidade Pública Municipal: emitido pelo Secretário do Governo Municipal.

Casa Transitória Fabiano de Cristo.

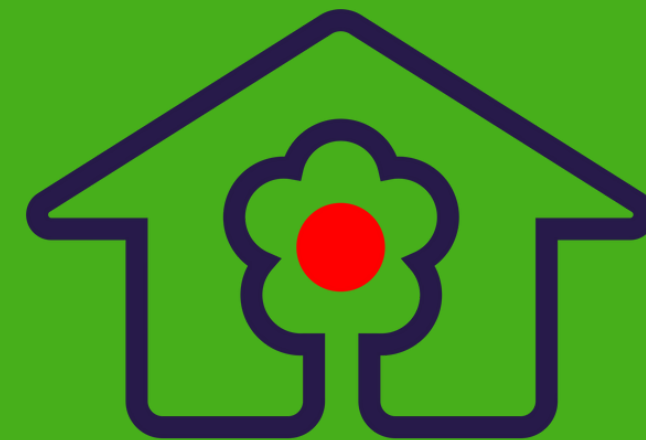
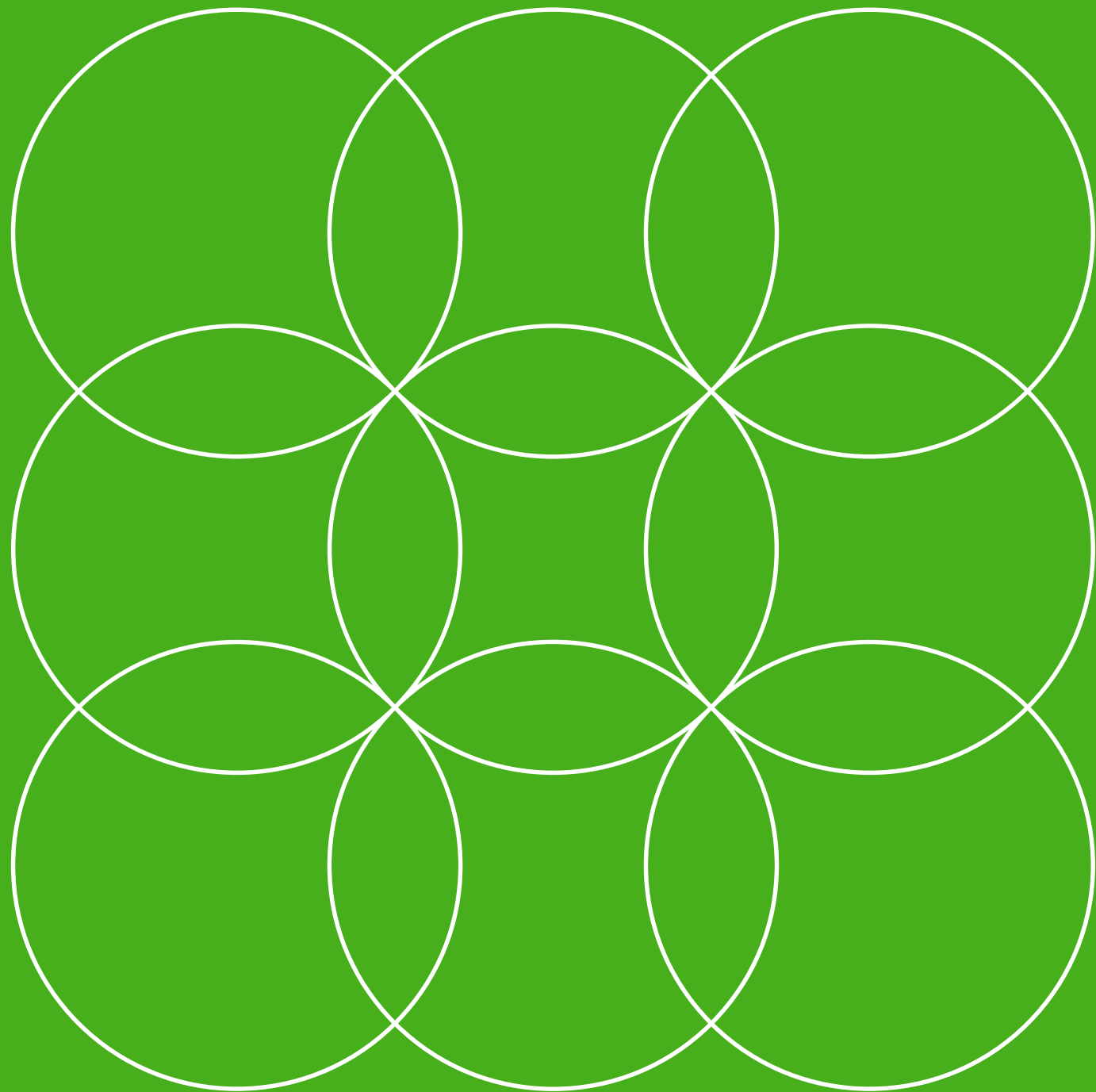
CNPJ: 61.669.966/0002-91 Isenção Fiscal

Telefone: (11) 3188-8383 - ramal 224

E.mail: institucional@feesp.org.br / diretoriasocial@feesp.org.br

Uma instituição da Federação Espírita do Estado de São Paulo





**Casa Transitória
Fabiano de Cristo**

Obrigado!

Sinta-se à vontade para nos
contatar se tiver alguma pergunta.